



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

Reunião conjunta dos Comitês 2/21

PM 72/21

PJ 144/21

SC 107/21

21 abril 2021

Original: inglês

P

**Relatório da reunião conjunta dos Comitês
realizada em 13 de abril de 2021**

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Relatório sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 8 de setembro de 2020	2
Item 3:	Questões prioritárias	2
Item 4:	Outros assuntos	11
Item 5:	Data das próximas reuniões	11

Em vista das limitações de tempo decorrentes da realização virtual das reuniões da OIC devido à pandemia da covid-19, as reuniões do **Comitê de Estatística**, do **Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado** e do **Comitê de Projetos** transcorreram conjuntamente, em uma sessão presidida pelo Diretor-Executivo em 13 de abril de 2021.

Item 1: Adoção da ordem do dia

1. Os Comitês aprovaram os projetos de ordem do dia que figuram nos documentos [PM-71/21](#), [SC-102/21](#) e [PJ-142/21](#), respectivamente.

Item 2: Relatórios das reuniões anteriores dos Comitês

2. Os Comitês aprovaram o relatório anterior sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 8 de setembro de 2020, publicado como [PM-70/20](#), [PJ-141/20](#) e [SC-101/20](#).

Item 3: Questões prioritárias

Item 3.1: Proposta recebida do Brasil para alteração do Regulamento de Estatística: Certificados de Origem – Comitê de Estatística

3. O Sr. Marco Matos, CEO do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé), apresentou essa proposta do Brasil para modernizar o Regulamento de Estatística: Certificados de Origem. As revisões propostas (documento [SC-103/21](#)) integram tecnologicamente métodos atualizados que reduziram a burocracia e promoveriam alinhamento com o Acordo de Facilitação da Organização Mundial do Comércio e as coordenadas da Organização Mundial das Aduanas. As novas medidas também reduziram o uso de papel, substituindo sistemas de armazenamento físico pelos equivalentes eletrônicos.

4. O Diretor-Executivo agradeceu ao Brasil por seus esforços para harmonizar os Certificados de Origem com as novidades tecnológicas mais recentes e recordou ao Comitê que as propostas do Brasil se assentavam em recomendações da Colômbia ([ICC-102-9 Rev. 1](#)) aprovadas pelo Conselho Internacional do Café na sessão de setembro de 2020. O Diretor-Executivo também notou que as propostas do Brasil poderiam ser implementadas sem detrimento da coleta de informações pela Organização.

5. Um delegado sugeriu que, para ampliar a transparência de mercado e obter processamento mais rápido, se desenvolvesse um aplicativo eletrônico integrando todos os documentos exigidos para liberação alfandegária, incluindo conhecimentos de carga, documentos de controle de qualidade e certificados de origem.

6. O Diretor-Executivo notou que um aplicativo poderia não cobrir todos os pormenores dos procedimentos alfandegários a serem observados por diversos Membros exportadores. Ele propôs, no entanto, examinar a possibilidade de desenvolver um aplicativo universal com as partes interessadas.

7. O Comitê recomendou a aprovação pelo Conselho das alterações propostas do Regulamento de Estatística: Certificados de Origem.

Item 3.2: Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC

Item 3.2.1: Coleta de preços indicativos diários – Comitê de Estatística

8. O Diretor-Executivo apresentou o documento [SC-106/21](#), em que se delineiam os contornos de um novo sistema de coleta de preços diários. Pela nova proposta, em vez de agentes coletando preços numa base diária, comerciantes e corretores enviariam diferenciais de preços diretamente à OIC uma vez por semana. Os atuais cafés e mercados seriam mantidos, e a Secretaria calcularia os preços à vista, com base nos diferenciais. Notou-se que essas alterações eram necessárias devido à maior concentração do mercado no setor e a uma redução significativa do número de agentes dispostos e capazes de coletar preços para a Organização.

9. O Diretor-Executivo informou ao Comitê que a Secretaria já estava em contato com provedores de dados na Europa e nos EUA e já havia começado a receber dados sobre os diferenciais em março de 2021. A Seção de Estatística verificaria a compatibilidade entre o atual e o novo sistema de coleta de preços e procuraria publicar preços de acordo com o novo sistema a partir de maio de 2021.

10. O Diretor-Executivo também propôs que a Organização fizesse um exame completo da composição dos preços diários ainda este ano, para excluir os cafés que já não sejam amplamente negociados, incluir novos cafés cuja participação de mercado cresceu e avaliar mudanças nos mercados de destino, a fim de representar melhor o mercado global de café.

11. Um delegado disse que via com satisfação as alterações do atual sistema e inquiriu se dados sobre diferenciais atinentes a tipos específicos de café seriam disponibilizados aos Membros da Organização em forma desagregada. O Diretor-Executivo explicou que empresas de comércio manifestavam preocupação com a confidencialidade das informações sobre preços que estariam compartilhando, mas que a questão seria reexaminada na altura da revisão mais ampla dos preços indicativos diários, a ser feita nos próximos meses. O delegado enfatizou que acesso a esses dados seria útil, particularmente para apoiar o trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café sobre a transparência do mercado.

12. Outro delegado sugeriu integrar dados em pontos de coleta de preços nos países produtores, tais como a Bolsa do Café de Nairóbi ou a Bolsa de Produtos Básicos da Etiópia. O Diretor-Executivo notou que dados referentes aos países produtores já eram captados pelo indicativo dos preços pagos aos produtores, mas que o cumprimento da obrigação de transmitir esses dados à Secretaria era deficiente. Propôs-se que a Secretaria da OIC e a Organização Interafricana do Café (OIAC) examinassem juntas a apresentação desses dados e tomassem as medidas apropriadas para reforçar e tornar mais completas as estatísticas da OIC.

13. O Comitê tomou nota desses comentários e recomendou a aprovação do documento [SC-106/21](#) pelo Conselho.

Item 3.2.2: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos – Comitê de Estatística

14. A Estatística da OIC apresentou o documento [SC-104/21](#), que contém os novos coeficientes de ponderação para os preços indicativos composto e dos grupos, com base na participação dos respectivos mercados durante os anos civis de 2017 a 2020. Os fatores de ponderação são submetidos a revisão a cada dois anos, nos termos do Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (documento [ICC-105-17](#)). Se aprovados, eles entrariam em vigor em 1.º de outubro de 2021.

15. O Comitê examinou o documento e recomendou sua aprovação pelo Conselho.

Item 3.3: Conceitos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização – Comitê de Estatística

16. A Estatística apresentou o documento [SC-105/21](#), que revisa o documento [SC-59/15](#) sobre os conceitos de dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização. A Estatística notou que no documento que relaciona as definições atuais havia algumas ambiguidades e lacunas. As revisões propostas atualizariam a estrutura desse documento, acrescentariam novas definições, removeriam termos supérfluos e dariam maior clareza a diversas definições. O documento com as definições revisadas também tornaria mais fácil o uso do novo banco de dados on-line da Organização, especialmente por usuários externos.

17. O delegado do Brasil notou que o Cecafo compartilhariam por escrito seus comentários sobre o documento, para apreciação na próxima reunião do Comitê de Estatística.

18. O Comitê tomou nota das alterações listadas no documento e recomendou sua aprovação pelo Conselho.

Item 3.4: Atualização das informações sobre o novo banco de dados estatísticos – Comitê de Estatística

19. Os Membros assistiram a uma apresentação do Sr. S. K. Kaw, Diretor-Gerente da Paramarsh Informatics Pvt. Ltd., sobre o progresso da elaboração do banco de dados estatísticos on-line da OIC.

20. O atual banco de dados da Organização tinha diversas limitações. Era um aplicativo de desktop que só podia ser usado em sistemas operacionais da Windows; parte da tecnologia usada em seu desenvolvimento estava desatualizada e já sem apoio; sem documentação completa, ele tinha uma interface restritiva para o usuário, bem como várias ineficiências que afetavam o desempenho.

21. A atualização do banco de dados estatísticos corrige esses problemas e deixa o aplicativo pronto para a nuvem. O banco de dados também havia sido transformado, deixando de ser um aplicativo de desktop e passando a ser um aplicativo na web, que disponibilizaria a facilidade de self-service a todos os usuários dos dados da OIC. Notou-se que a Secretaria continuaria a validar a migração dos dados para o novo sistema, recorrendo em paralelo ao novo e ao velho banco de dados.

22. Após a apresentação, o Diretor-Executivo recomendou realizar uma sessão separada com os Membros para percorrer e demonstrar o novo sistema. O Chefe de Operações ressaltou que o novo de banco de dados na web permitiria aos Membros acessar os dados da Organização conforme lhes conviesse e preparar seus próprios relatórios. Também daria à Secretaria uma oportunidade de elevar a taxa cobrada pelo acesso a estatísticas e, com isso, aumentar a receita da Organização. Por facilitar o acesso a dados, o novo sistema além disso contribuiria para a transparência do mercado.

23. O Comitê tomou nota da apresentação.

Item 3.5: Atualização das informações sobre o projeto para elaborar um Toolkit para Desenvolver o Mercado de Café – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

24. A Estatística da OIC, Secretária do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, apresentou relatório sobre o progresso da elaboração do Toolkit para Desenvolver o Mercado de Café.

25. O Toolkit se baseava no que se aprendera com a elaboração e implementação do *Guia Detalhado da OIC para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores*, lançado em 2004. Preparando a atualização, a Secretaria fizera uma sondagem entre os Membros da OIC, através da qual ela identificara áreas prioritárias para o Toolkit. As Instruções para o Projeto e os Termos de Referência para os serviços de consultoria que repondessem pela elaboração do Toolkit foram aprovados pelo Comitê em suas reuniões, respectivamente, de fevereiro e setembro de 2020.

26. O projeto havia então sido incluído em dois Grupos de Trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café, para orientação, apoio técnico e acesso a oportunidades de financiamento. A Secretaria continuaria a se esforçar na busca de apoio financeiro para o projeto.

27. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 3.6: Promoção do consumo interno de café – Fundo Especial da OIC

28. O Economista-Chefe assinalou que, atendendo ao que os Membros haviam decidido consoante a Resolução 459, a Secretaria da OIC estava monitorando a evolução da implementação do programa de consumo interno de café financiado pelo Fundo Especial da OIC. Ele além disso falou sobre a situação nas três regiões onde o programa estava sendo implementado.

Item 3.6.1: Programa regional no México & América Central (PROMECAFÉ) – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

29. Esta região foi a primeira a receber apoio do Fundo Especial da OIC, e as atividades foram executadas pelo PROMECAFE, com início em junho de 2017. O programa cobria países centro-americanos, a República Dominicana, a Jamaica e o Peru. Através do programa, o PROMECAFE organizara uma rede de técnicos, operando com base no *Guia Detalhado da OIC para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores*.

30. Em consequência da pandemia da covid-19, a conclusão do programa fora protelada e uma prorrogação fora solicitada. Em junho de 2020 o Conselho aprovara uma prorrogação orçamentariamente neutra até abril de 2021. Desde então, o programa completara 85% de suas atividades.

31. Um workshop fora marcado para fins de abril de 2021 na Guatemala, para apresentar as realizações do programa e discutir estratégias de disseminação. Assim, o PROMECAFE solicitava outra prorrogação orçamentariamente neutra por mais três meses.

32. O Comitê recomendou a aprovação da prorrogação adicional do programa, especificada nos documentos [SF-46/20](#) e [SF-47/21](#).

Item 3.6.2: Programa regional na África (OIAAC) – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

33. As atividades do Fundo Especial da OIC na África, implementadas pela OIAAC, foram organizadas em torno de três componentes principais: 1) um exame analítico do consumo interno de café e da indústria de torrefação; 2) apoio a estratégias nacionais relacionadas com a torrefação de café e o consumo interno; e 3) fortalecimento das comunicações sobre a relação entre café e saúde.

34. O exame analítico da situação nos países selecionados fora concluído. As informações coletadas incluíam: o volume de café consumido em cada país; as formas do café importado para consumo interno; as origens e fontes do café verde destinado à torrefação e ao consumo interno; as atividades de distribuição; e o número e tamanho das empresas torrefadoras. Necessidades de capacitação também haviam sido identificadas. Um relatório completo seria disponibilizado oportunamente.

35. Os recursos do projeto haviam contribuído para estratégias nacionais de promoção do café e do consumo interno no Quênia, em Uganda e na República Democrática do Congo. Solicitações de outros países estavam sendo avaliadas.

36. Com respeito ao terceiro componente, após o cancelamento de conferências regionais sobre café e saúde com a participação de especialistas internacionais e africanos e torrefadores e negociantes em virtude da pandemia da covid-19, a OIAC estava trabalhando em um documentário televisivo curto com a participação de um profissional da área da saúde para responder a perguntas do público sobre todos os aspectos do café e da saúde.

37. O delegado do Quênia agradeceu à OIAC e à OIC pelo apoio, pois, em seu país, essas atividades haviam reforçado o programa de promoção dirigido à juventude.

Item 3.6.3: Programa regional Ásia e Pacífico (Índia-Vietnã-PNG-Tailândia) – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

38. Nesta região, a implementação do programa sob o comando de um única Agência de Execução não era economicamente viável. Assim, cada país recebeu uma porção do Fundo Especial da OIC para executar sua atividade promocional separadamente.

39. Os seguintes países haviam recebido sua porção do Fundo Especial da OIC:

- **Papua-Nova Guiné (US\$52.000):** PNG aguardava financiamento adicional de outras fontes antes de iniciar a implementação de seu programa. O delegado de PNG indicou que financiamento fora conseguido através do Programa de Parcerias Comerciais do Governo do Reino Unido. As atividades começariam em breve, mas haviam sido proteladas devido à pandemia.

- **Vietnã (US\$90.000):** As atividades vinham sendo coordenadas pela VICOFA. Na altura da reunião, o avanço era o seguinte:
 - Especialistas haviam conduzido sondagens para avaliação da necessidade de treinamento entre interessados relevantes.
 - Um exame do consumo interno de café fora concluído, e materiais de treinamento haviam sido preparados.
 - Um exame da atual capacidade da indústria de torrefação e da indústria de café instantâneo fora realizado.
 - Três cursos de treinamento haviam sido organizados, em Hanói, Da Lat e Cidade de Ho Chi Minh.
 - O documento sobre café e saúde estava sendo atualizado.
 - Os materiais sobre torrefação e preparo da bebida no site da VICOFA estavam sendo atualizados.

O delegado do Vietnã agradeceu à Secretaria pelo apoio e assinalou que o Fundo Especial da OIC fortalecera o programa do país. Outras cidades haviam sido selecionadas para ampliação das atividades de capacitação de interessados.

- **Índia (US\$90.000):** Os recursos haviam sido recebidos em outubro de 2020 e as atividades acabavam de começar.
- **Tailândia:** Estava processando sua solicitação de **US\$34.000.**
- **Indonésia (US\$90.000) e Nepal (US\$34.000):** Havia recentemente confirmado seu interesse em implementar o programa, mas a Secretaria da OIC ainda aguardava as respectivas solicitações.

40. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 3.6.4: Situação das porções não solicitadas do Fundo Especial – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

41. Dos nove países da região Ásia & Pacífico selecionados para participar do programa, dois (Filipinas e Timor-Leste) ainda não haviam enviado respostas a correspondência do Diretor-Executivo. A cada um dos dois haviam sido destinados US\$34.000. Em março de 2021 fora-lhes fora enviado um lembrete, e respostas ainda eram aguardadas.

42. O Comitê notou o relatório e, quanto à situação das porções não solicitadas do Fundo Especial da OIC, convidou o Diretor-Executivo a voltar a contatar os países antes de considerar ação ulterior.

Item 3.7: Fundo Africano para o Café (FAC)

Item 3.7.1: Proposta do projeto principal

43. O Economista-Chefe relatou que as discussões entre o AFREXIMBANK e a OIAC e seus parceiros (OIC e CABI) prosseguiram. Todas as peças exigidas haviam sido apresentadas ao Afreximbank pela OIAC, e o presidente do banco acusara seu recebimento. A administração do banco no momento estava trabalhando com o plano para implementação do FAC, a ser discutido com a OIAC e seus parceiros. Uma data para o lançamento do FAC será anunciada oportunamente. O Comitê tomou nota do relatório e incentivou a Secretaria da OIC a levar adiante esta espécie de parceria.

Item 3.7.2: Avaliação rápida da paisagem financeira para o setor cafeeiro na África: Um caso de negócios para financiar a “faixa mediana ausente” e os tomadores de empréstimos para as etapas finais das cadeias de valor do café africanas

44. O Economista-Chefe apresentou o documento [PJ-143/21](#), em que se delineiam os Termos de Referência (TRs) para o estudo proposto, a ser conduzido pelo CABI, a OIAC e a OIC conjuntamente. O estudo visa a analisar as perspectivas do negócio café no continente e a identificar oportunidades para o FAC e o Afreximbank no atendimento, da forma mais eficaz em termos de custos, das necessidades de financiamento de participantes das diversas cadeias de valor. O orçamento inicial do estudo é de US\$52.640, podendo ser ajustado segundo o número de países cobertos. Ainda não se conseguiu uma fonte de financiamento. O Comitê recomendou a aprovação dos TRs pelo Conselho.

Item 3.8: Fideicomisso da Iniciativa de Transformação Regional da Cafeicultura (ITRECAFE)

45. O Sr. Enrique Zamora, Coordenador da ITRECAFE, fez uma apresentação sobre o trabalho da ITRECAFE e o atual programa de apoio ao setor cafeeiro na América Central. Os delegados apreciavam essa iniciativa, que, à semelhança da iniciativa existente na África, dará apoio ao setor cafeeiro centro-americano. O Comitê tomou nota da apresentação.

Item 4: Outros assuntos

46. Não foram discutidos outros assuntos.

Item 5: Data das próximas reuniões

47. As próximas reuniões do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, do Comitê de Estatística e do Comitê de Projetos se realizarão na altura da 130.^a sessão do Conselho.